

## INDICAÇÃO N.º 630/2004

(INDICA AO SENHOR JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, PRÉ-CANDIDATO AO EXECUTIVO MUNICIPAL E A SEU VICE JURANDIR BENEDITO DA SILVA, QUE INCLUAM EM SEU PLANO DE GOVERNO, A DIVISÃO DE NOSSA CIDADE EM REGIÕES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO DOTE O BAIRRO POZZOBON DE UMA SUB-PREFEITURA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o crescimento de nossa cidade observado ao longo desses anos, requer transformações também na sua forma de governo, para que haja uma melhor uniformização administrativa, ou seja, o beneficiamento de todas as regiões da cidade;

CONSIDERANDO que uma das soluções para o desenvolvimento apontado é a divisão da cidade em regiões administrativas, onde poderia haver um melhor aproveitamento das obras e serviços efetuados pela municipalidade;

CONSIDERANDO que o setor norte da cidade, que hodiernamente possui cerca de 30.000 (trinta mil) habitantes e, engloba vários bairros dentre eles o Bairro Pozzobon, que é o mais populoso de nossa cidade, além de ser maior que muitas cidades vizinhas, poderia ser dotado de uma sub-prefeitura, para que assim, pudesse haver uma melhor administração naquela localidade;

CONSIDERANDO que tal proposta poderia ser incluída no plano de governo do pré-candidato ao Executivo Municipal, Senhor JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO e de seu vice JURANDIR BENEDITO DA SILVA,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, pré-candidato ao Executivo Municipal e a seu vice JURANDIR BENEDITO DA SILVA, sugestão no sentido de que incluam em seu plano de governo, a divisão de nossa cidade em regiões administrativas, bem como dote o Bairro Pozzobon de uma sub-prefeitura, para que assim, haja uma uniformização da administração municipal nos diversos bairros.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Junho de 2004.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR